



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intimação por Edital – denunciante e procurador em local incerto e não sabido

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CORREGEDORIA/RELATORIA

(pep2@crmmt.org.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Magno Stefani Cezar, no uso de suas atribuições e consoante ao Caput do artigo 45 e o inciso V do artigo 41 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM Nº 2.306/2022), combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA**, pelo presente edital, **por se encontrarem em local incerto e não sabido**, a Sra. Marlene da Guia, CPF Nº XXX.900.491-XX e seu procurador Dr. Rolf Talys Osorski Santiago, inscrito na OAB-MT 11.406, a fim de comunicar sobre a decisão de instaurar o **Processo Ético-Profissional nº 22.03/2025**, no qual figuram como denunciante e seu procurador, assim, poderá oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até 3 (três) testemunhas no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital. Outrossim, informamos que será assegurado vista dos autos pelo sítio eletrônico <https://mt.pae.cfm.org.br/login.seam>, bem como representação por advogado militante. A 2ª Via deste Edital ficará disponibilizada no sítio eletrônico do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2026

Dr. Magno Stefani Cezar
Corregedor